

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento dos materiais e serviços especializados para impressão e instalação da Comunicação Visual da exposição “Tempo de reação / 100 anos do goleiro Barbosa”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Confecção dos materiais e instalação de todos os itens referidos no ANEXO 1 deste documento nas estruturas expositivas do projeto, situado na sala de exposições temporárias do Museu do Futebol.

VIDE ANEXO: EXPO TEMPO DE REAÇÃO_PEÇAS GRÁFICAS

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br até às 18h do dia 26/04/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço, a empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.
- A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 2. ESPECIFICAÇÕES para a prestação de serviço, além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato com: mariana.chaves@idbr.org.br.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Prevê-se o prazo de 20 dias para a execução do serviço de implantação do projeto para abertura da exposição e 5 dias para desmontagem.

- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- O cronograma detalhado para a execução dos serviços será discutido após contratação do serviço e pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- A exposição temporária será realizada no período de 29 de maio a 20 de novembro de 2021, no Museu do Futebol em São Paulo.
- A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 17 e 28 de maio de 2021 (entrada da instalação da comunicação visual será definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem a combinar.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS:

O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o CNAE do serviço realizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – Impressão Gráfica:

Os trabalhos poderão ser acompanhados em todas as suas etapas por um Técnico do MUSEU DO FUTEBOL ou a sua ordem, devidamente autorizado.

Serão entregues pela contratante, arquivos em formato fechado para impressão/plotagem.

9. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS – Comunicação Visual:

PROVAS:

As provas deverão ser espelho da produção final, em seus valores colorimétricos. As provas deverão ser realizadas no mesmo suporte a ser utilizado na impressão final.

MATERIAIS:

Os adesivos obrigatoriamente deverão ser exatamente o especificado no anexo, salvo combinação prévia.

ATENDIMENTO:

Os fornecedores deverão manter atendimento 24 horas para todos os serviços solicitados (incluindo sábados, domingos e feriados), em três turnos.

TERCEIRIZAÇÃO:

Os trabalhos não poderão ser terceirizados (impressão e instalação).

10. ANEXOS

1) EXPO TEMPO DE REAÇÃO_PEÇAS GRÁFICAS

2) Planta baixa da cenografia do espaço expositivo – Sala Osmar Santos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
 - **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
 - **RG e CPF do representante legal;**
 - **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.